



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 40/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 6 dias de novembro de 2025, às 16 horas, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Roberto Reis Filgueiras, Renato Vieira e Angela Cristina de Avelar Simões, respectivamente, Presidente, Vice-presidente e Membro, para discutir sobre os Projetos de Lei nº 82/2025, 94/2025, 95/2025, 98/2025, 99/2025 e 103/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 7/2025.

1) Projeto de Lei nº 82/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Altera o valor da bolsa auxílio concedida no âmbito do programa Família Acolhedora, instituído pela Lei nº 5.180, de 11 de outubro de 2023.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

2) Projeto de Lei nº 94/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre a exposição da Bandeira Nacional e execução do Hino Nacional nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ubá.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

3) Projeto de Lei nº 95/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Institui o Projeto Maria da Penha Vai à Escola, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.” Relator(a): vereadora Angela Cristina de Avelar Simões.

4) Projeto de Lei nº 98/2025, de autoria do vereador Alexandre de Barros Mendes, que “Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Atleta Amador.” Relator(a): vereadora Angela Cristina de Avelar Simões.

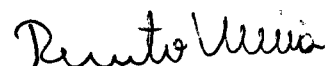
5) Projeto de Lei nº 99/2025, de autoria do vereador Paulo Cezar Tavares, que “Institui cota para mulheres vítimas de violência doméstica em editais municipais de Cultura e Esporte.” Relator(a): vereadora Angela Cristina de Avelar Simões.

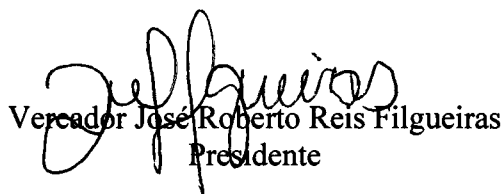
6) Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Autoriza o Município de Ubá a ampliar o valor a ser concedido à entidade filantrópica sem fins lucrativos do município, originalmente previsto na Lei Municipal nº 5.267, de 26 de dezembro de 2024, até o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.” Relator(a): vereadora Angela Cristina de Avelar Simões.

7) Projeto de Lei Complementar nº 7/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre a criação de 03 novos cargos de provimento efetivo de Técnico em Educação I no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ubá.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, emitiu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16h20min.


Vereador Renato Vieira
Vice-Presidente


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente


Vereadora Angela Cristina de Avelar Simões
Membro